



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 10 /2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

WALDEMÁRIO DE SOUSA FRANÇA FILHO, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação: **Que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de um leilão público de veículos e máquinas antigos que se encontram inservíveis e paradas no pátio da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG.**

Justificativa:

Considerando que diversos veículos e máquinas de propriedade do município encontram-se em estado de inatividade, sem previsão de recuperação e manutenção viável, ocupando espaço e gerando custos desnecessários aos cofres públicos;

Considerando que a realização de um leilão público desses bens inservíveis pode proporcionar recursos financeiros que poderão ser revertidos em investimentos para a renovação da frota e aquisição de novos equipamentos, beneficiando diretamente a administração pública e a população;

RECEBEMOS

07 / 02 / 2025

Ricardo

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



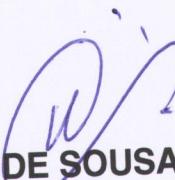
Câmara Municipal de São Gotardo

Considerando que a alienação desses bens, por meio de leilão, é um procedimento previsto na legislação vigente e contribui para a transparência e eficiência da gestão pública;

Requeiro que a Prefeitura Municipal realize um levantamento detalhado dos veículos e máquinas inservíveis, proceda com os trâmites administrativos necessários para a sua devida avaliação e, posteriormente, organize e publique um **edital de leilão**, garantindo ampla divulgação e transparência no processo.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 05 de fevereiro de 2025


WALDEMÁRIO DE SOUSA FRANÇA FILHO
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000